Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº080/2025 **DATA: 10/04/2026**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a **Secretária Municipal de Educação Sra. Selenita Barbosa e Secretária Municipal de Infraestrutura Sr. Osvaldecir Lima (Cunha).**

Solicito que seja realizada reforma do ponto de ônibus localizado na Serra da Cabra, próximo à Igreja Assembleia de Deus, nas proximidades da residência da Sra. Eroni, local onde o Sr. Jacir Pinheiro morava.

Requeiro que sejam executados serviços de **manutenção e reforma da estrutura ou construção de um novo ponto de Ônibus**, visando oferecer melhores condições de uso e segurança à população.

Justificativa:
O ponto de ônibus mencionado é muito antigo, tendo sido construído pelos próprios moradores, encontrando-se atualmente em situação precária. O local é utilizado diariamente por **idosos e crianças**, podendo ocasionar acidentes. Dessa forma, torna-se necessária e urgente sua reforma, garantindo segurança e melhores condições de abrigo aos usuários do transporte público.

Termos em que

Aguarda deferimento.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIEL DA SILVA SANTOS
Data: 10/04/2026 09:43:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pinhão, 10 de abril de 2026.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** - Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br